

CÂMARA MUNICIPAL DE PALMITAL

CNPJ 77.778.660/0001-22



DISPENSA DE LICITAÇÃO	
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 019/2023	DATA: 01/12/2023
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 035/2023	
CONTRATADO: PEDRO MENDES & CIA LTDA CNPJ SOB Nº 06.099.476/0001-08	
VALOR TOTAL: R\$ 1.398,00 (mil trezentos e noventa e oito reais).	
OBJETO: AQUISIÇÃO DE UM PURIFICADOR DE ÁGUA E UMA MÁQUINA DE LAVAR ROUPAS TIPO TANQUINHO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR.	



E-mail: camarapalmitalpr@gmail.com

Rua Moisés Lupion, 1001 - Fones (42) 3657-1426 / 3657-1777 / 3657-1277
CEP 85270-000 - Palmital - Paraná



CÂMARA MUNICIPAL DE PALMITAL

CNPJ: 77.778.660/0001-22



MEMORANDO Nº 03/2023/CSSEG

Palmital, 24 de novembro de 2023.

A Sua Excelência o Senhor
Antonio Machado de Jesus Filho
Presidente da Câmara Municipal de Palmital – PR

ASSUNTO: AQUISIÇÃO DE PURIFICADOR DE ÁGUA E TANQUINHO PARA LAVAR ROUPAS

Senhor Presidente

Venho através do presente, informar a necessidade da aquisição de **PURIFICADOR DE ÁGUA E TANQUINHO PARA LAVAR ROUPAS** para suprir as necessidades da Câmara Municipal, conforme especificado abaixo:

Item	Quant.	Unid.	Descrição
1	01	und	Tanquinho de lavar roupas semiautomática, capacidade de 10 kg, 127v, com no mínimo 4 programações de lavagem.
2	01	und	Purificador de água com refrigeração por compressor, 127v, com água natural e gelada.

A aquisição destes produtos é para atender as necessidades diárias desta Câmara, uma vez que são realizadas reuniões ordinárias, extraordinárias e de comissões semanalmente.

Desta forma, solicito a Vossa autorização para a aquisição pretendida.

Atenciosamente.

ALINE RIBEIRO

Chefe de Setor de Serviços de Encargos Gerais



CÂMARA MUNICIPAL DE PALMITAL

CNPJ: 77.778.660/0001-22



MEMORANDO Nº 040/2023 - CL

Palmital, 24 de novembro de 2023.

A Senhora
INDIANARA DE ANDRADE
Presidente da Comissão de Licitações
Câmara Municipal de Palmital-PR.

ASSUNTO: AQUISIÇÃO DE PURIFICADOR DE ÁGUA E TANQUINHO DE LAVAR ROUPAS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE PALMITAL-PR.

Senhora Presidente da Comissão de Licitações,

Venho através do presente, solicitar abertura de procedimento licitatório para a Contratação de empresa para confecção, fornecimento e instalação de móveis sob medida, para atender às necessidades da Câmara Municipal de Palmital, conforme especificado através do Memorando nº 03/2023/CSSEG.

Outrossim, determino que, após realização de cotações de preços, encadernação e paginação, encaminhe os autos para os seguintes setores:

a) Departamento de Contabilidade, para que indique os recursos orçamentários disponíveis para a realização do procedimento;

b) Departamento Jurídico, para que elabore o parecer acerca da necessidade de procedimento licitatório, indicando a modalidade compatível com o objeto e valor, bem como as demais providências a serem adotadas para o certame;

Por fim, retornem os autos à Comissão Permanente de Licitações, para dar prosseguimento aos atos necessários para a realização do procedimento.

Atenciosamente.


ANTÔNIO MACHADO DE JESUS FILHO
Presidente da Câmara Municipal



CÂMARA MUNICIPAL DE PALMITAL

CNPJ 77.778.660/0001-22



PORTARIA Nº 012, DE 09 DE JANEIRO DE 2023

Nomeia a Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Palmital para o exercício de 2023 e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PALMITAL, ESTADO DO PARANÁ, no exercício e suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei, especialmente as contidas no Art. 6º, Inciso XVI e Art. 51, § 4º da Lei Federal nº 8.666/93 de 21 de junho de 1993, com alterações dadas pela Lei Federal nº 8.883/94 de 08 de junho de 1994,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Palmital, Estado do Paraná, composta pelos seguintes membros:

NOME	CARGO	Matrícula	FUNÇÃO
INDIANARA DE ANDRADE	Técnica Legislativa	2000005	Presidente
JAIR JOSÉ MENEZES	Contador	2000004	Membro
SIRLEY TEREZINHA VICENTIN	Secretária	121	Membro

Art. 2º Esta Comissão Permanente de Licitação está sob a Presidência do primeiro acima nomeado e norteará todos os Procedimentos Licitatórios desta Casa de Leis durante o ano de 2023.

Art. 3º Revogadas às disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.


ANTONIO MACHADO DE JESUS FILHO
Presidente

E-mail: camarapalmitalpr@gmail.com
Rua Moisés Lupion, 1001 - Fones (42) 3657-1426 / 3657-1777 / 3657-1277
CEP 85270-000 - Palmital - Paraná



CÂMARA MUNICIPAL DE PALMITAL

CNPJ: 77.778.660/0001-22



TERMO DE REFERÊNCIA

1. DO OBJETO

Aquisição de um purificador de água e uma máquina de lavar roupas tipo tanquinho, para atender às necessidades da Câmara Municipal de Palmital.

2. DA JUSTIFICATIVA

A Câmara possui um bebedouro antigo que não purifica a água. Foi feita a aquisição do purificador para ser usado junto com o bebedouro, mas este purificador possui uma capacidade de reservatório insuficiente para dias de reuniões com bastante público.

Além do mais, das duas torneiras de água do bebedouro, somente uma está funcionando, a outra torneira foi quebrada devido ao tempo de uso. E como o bebedouro já possui mais de 10 anos de uso, é inviável o seu conserto.

A aquisição da máquina de lavar tipo tanquinho, se faz necessária tendo em vista que a Câmara não possui tal objeto, e ela facilitará nos serviços de limpeza desta Casa.

3. DAS ESPECIFICAÇÕES DOS OBJETOS

As especificações e quantidades são as abaixo relacionadas.

Item	Quant.	Descrição
1	01 unidade	Purificador de água com refrigeração por compressor, voltagem 127v, com no mínimo duas temperaturas (água natural e gelada), ligado diretamente a rede hidráulica dispensando o uso de garrações, filtro interno com refil de fácil acesso para substituição.
2	01 unidade	Máquina de lavar roupas tipo tanquinho, semiautomática, capacidade de 10 kg, voltagem 127v, com no mínimo 4 programações de lavagem.

4. DO CONTRATO E DA ENTREGA

O contrato poderá ser substituído por outro instrumento hábil permitido por Lei.

Os itens deverão ser entregues nas dependências da CONTRATANTE em (10) dias do recebimento da autorização de compra.

O contrato, se formalizado, terá prazo de vigência de 3 (seis) meses, iniciando-se na data de sua publicação.

5. DO PAGAMENTO

O pagamento será efetuado em parcela única, por meio de depósito em conta bancária da CONTRATADA ou pagamento de boleto de cobrança emitido pela CONTRATADA, em até 03 (três) dias contados do recebimento definitivo.



CÂMARA MUNICIPAL DE PALMITAL

CNPJ: 77.778.660/0001-22



Havendo erro na apresentação da nota fiscal ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, o pagamento ficará pendente até que a CONTRATADA providencie as medidas saneadoras, hipótese em que o prazo para pagamento iniciar-se-á após a regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a CONTRATANTE.

6. DO REAJUSTE, DA REVISÃO E DAS ALTERAÇÕES

Pelas características do objeto, o valor contratado não poderá ser reajustado, contudo, mediante justificativa aceita pela CONTRATANTE, o contrato, se houver, poderá ser alterado ou seu valor revisto, consoante o art. 65 da Lei Federal nº 8.666/1993, mediante termo aditivo.

7. DAS SANÇÕES CONTRATUAIS

Pela inexecução total ou parcial das obrigações assumidas, garantida a ampla defesa e o contraditório, a CONTRATADA estará sujeita, nos termos dos arts. 86 a 88 da Lei Federal nº 8.666/1993.

8. DA RESCISÃO

Consoante o art. 77 da Lei Federal nº 8.666/1993, na ocorrência de quaisquer das hipóteses previstas no art. 78 da mesma Lei, a CONTRATANTE poderá, garantidos o contraditório e a ampla defesa, rescindir unilateralmente o contrato, na forma do art. 79, bem como aplicar à CONTRATADA as sanções previstas no art. 87, ambos do mesmo diploma legal.

No caso de rescisão contratual poderá ser aplicada multa de acordo com o disposto nas sanções.

9. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

Manter sigilo, sob pena de responsabilidade, sobre todo e qualquer assunto de interesse da CONTRATANTE ou de terceiros de que tomar ciência em razão da execução do objeto, devendo orientar seus intérpretes nesse sentido.

Reparar, corrigir, remover ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pela CONTRATANTE, os serviços efetuados em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados.

Comunicar, por escrito, eventual atraso ou paralisação dos serviços ou da entrega, apresentando razões justificadoras que serão objeto de apreciação pela CONTRATANTE.

Manter as condições de habilitação e qualificação exigidas para a contratação, informando à CONTRATANTE quando da ocorrência de qualquer alteração.

Arcar com todos os custos diretos e indiretos, tais como: seguro, tributos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais, acidentários ou comerciais, bem como recursos humanos e materiais, equipamentos, passagens aéreas e terrestres, diárias, alimentação,

SA



CÂMARA MUNICIPAL DE PALMITAL

CNPJ: 77.778.660/0001-22



transporte, fretes, hospedagem e quaisquer outras despesas estranhas ao objeto da contratação.

Apresentar as notas fiscais referentes aos serviços prestados.

10. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

Cumprir com o compromisso financeiro assumido com a CONTRATADA, respeitando as condições pactuadas.

Efetuar as retenções tributárias consoante a legislação e normativas vigentes.

Comunicar a CONTRATADA em caso de falhas verificadas durante a execução contratual, determinando as medidas pertinentes a serem adotadas.

Notificar formal e tempestivamente a CONTRATADA quando da ocorrência de imperfeições e/ou deficiências, vícios, defeitos e/ou incorreções na execução contratual, fixando o prazo para sua correção.

Aplicar as sanções administrativas pertinentes em caso de inadimplemento, respeitando-se o contraditório e a ampla defesa, bem como a proporcionalidade e a razoabilidade.

Passar as informações necessárias à CONTRATADA para a correta execução do objeto, bem como propiciar o acesso às dependências da CONTRATANTE, quando necessário.

11. DO VALOR E DO CRITÉRIO DE JULGAMENTO

Salientamos que serão adquiridos todos os objetos constantes neste termo de referência.

O critério de julgamento das propostas será o de MENOR PREÇO POR ITEM.

12. DA GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO E DO RECEBIMENTO

A execução do contrato será gerida e fiscalizada, bem como o objeto será recebido, de acordo aos procedimentos e por servidor nomeado nos termos da PORTARIA Nº 022, DE 13 DE JUNHO DE 2023 da Câmara Municipal de Palmital.

Câmara Municipal de Palmital, 24 de novembro de 2023.


INDIANARA DE ANDRADE
TÉCNICA LEGISLATIVA
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO



PEDRO MENDES E CIA LTDA – 06.099.476/0001-08

A/C CAMARA MUNICIPAL DE PALMITAL
CNPJ: 77.778.660/0001-22

ORÇAMENTO/PEDIDO DE VENDA

PRODUTO	MARCA	QNT	VALOR	R\$ TOTAL
LAV. TANQUINHO LCS 10KG	COLORMAQ	1	499,00	499,00
PURIFICADOR DE AGUA	COLORMAQ	1	899,00	899,00
				1.398,00

*Orçamento com validade em 30 dias.

Palmital, 28 de novembro de 2023

443 - PALMITAL
LOJAS QUERO QUERO SA
MAXIMILIANO VICENTIN, 557
BAIRRO: CENTRO - CEP: 85270000



Pedido de Venda

Código:
0728801045

Data:
28/11/2023

Dt. Valid.:
28/11/2023

Vendedor:
157329 - DARINLYS ALMEIDA DA LUZ

Cliente:
395602 - CAMARA MUNICIPAL DE PALMITAL

Produtos:

Código	Descrição	Embalagens	Descr. Compl.	Spl	Mod	Fil.	Dt. Entr.	VI.	Qtde	Total
155687	MAQ LAV MUELLER FAMILY LITE 10KG BR 110V	PEC		10	P	443	04/12/2023	684,99	1,00	600,61
153793	PURIFICADOR ÁGUA ELECTROL PC41B BR 110V	PEC		10	P	443	04/12/2023	1.059,99	1,00	929,39

Total Mercad.:
1.530,00

Cond. Pagto.:
1 - A VISTA

Desconto: 214,98
Juros: 0,00
Frete: 0,00

Total Geral:
1.530,00

orçamento

Nary <nary.swirkowski@email.lojasmm.com.br>
Para: camarapalmitalpr <camarapalmitalpr@gmail.com>

29 de novembro de 2023 às 11:24

Bom dia!
Segue orçamento produtos Lojas MM

Item	Quant.	Unid.	DESCRIÇÃO	VALOR
1	1	Unid.	LAVADORA MUELLER FAMILY LITE 10KG, 127v	499,99
2	1	Unid.	PURIFICADOR COLORMAQ PREMIUM,127v	949,99

Atenciosamente Nary!

R\$ 1,449,98



CÂMARA MUNICIPAL DE PALMITAL

CNPJ: 77.778.660/0001-22



MEMORANDO Nº 071/2023 - CL

Palmital, 29 de novembro de 2023.

Ao Senhor
JAIRO JOSÉ MENEZES
Contador
Câmara Municipal de Palmital
Estado do Paraná.

ASSUNTO: INDICAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Senhor Contador

A Comissão Permanente de Licitação vem respeitosamente, encaminhar ao Departamento de Contabilidade desta Casa de Leis, o Processo Licitatório nº 035/2023 – Dispensa de Licitação nº 019/2023, que versa sobre a AQUISIÇÃO DE UM PURIFICADOR DE ÁGUA E UMA MÁQUINA DE LAVAR ROUPAS TIPO TANQUINHO, para atender às necessidades da Câmara Municipal de Palmital, para que sejam indicados os recursos orçamentários disponíveis para efetivação do procedimento.

Atenciosamente.


INDIANARA DE ANDRADE
Presidente da Comissão de Licitação



CÂMARA MUNICIPAL DE PALMITAL

CNPJ: 77.778.660/0001-22



DE: CONTABILIDADE

PARA: COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

INFORMAÇÃO CONTABIL 044/2023

Informamos que no orçamento para o exercício financeiro de 2023, as despesas com **Aquisição de Equipamentos e Material Permanente**, tem cobertura da seguinte dotação Orçamentária:

ÓRGÃO	01-Poder Legislativo
UNIDADE	001 – Câmara Municipal
CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL	01.031.0101.1003 – Aquisição de Equipamentos e Material Permanente
NATUREZA DA DESPESA	4.4.90.52.00.00 - Equipamentos e Material Permanente
FONTE DE RECURSO	0001/01/07/00/00 - Recursos do Tesouro (Descentralizados)

É a Informação.

Palmital, 29 de novembro de 2023.

JAIRO JOSÉ MENEZES
CONTADOR – CRC-PR. 074760/O-6

E-mail: camarapalmitalpr@gmail.com

Rua Moisés Lupion, 1035 – Fones (42) 3657-1426/3657-1777/3657-1277

CEP 85.270-000 – Palmital - Paraná

Câmara Municipal de Palmital - 2023
Saldo das contas de despesa
Calculado em : 29/11/2023

Equipam					Página:1	
Órgão / Unidade / Projeto ou Atividade / Conta de despesa / Fonte de recurso (F. PADRÃO/ ORIG/ APL/ DES/ DET)					Valor autorizado	Saldo atual
01 PODER LEGISLATIVO						
001 CAMARA MUNICIPAL						
01.031.0101.1003 Aquisição de Equipamentos e Material Permanente						
4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE						
00020 E 00001 0001/01/07/00/00 Recursos do Tesouro (Descentralizados)						
Total Geral					150.000,00	139.670,00

Critérios de seleção:
Data do cálculo: 29/11/2023
Natureza da despesa entre: 4.4.90.52.00.00 e 4.4.90.52.00.00


Jairo José Menezes
Contador
CPF: 07476010-6


Câmara Municipal
Fls.: 132
Ass.:
29/11/2023 15:55:20

CONVOCAÇÃO PARA ENTREGA DE DOCUMENTOS

1 mensagem

Câmara Municipal de Palmital <camarapalmitalpr@gmail.com>
Para: dinna-financeiro@hotmail.com

29 de novembro de 2023 às 16:04

PROCESSO LICITATÓRIO N° 035/2023
DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 019/2023

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PALMITAL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

CONVOCA, a empresa PEDRO MENDES & CIA LTDA inscrita no CNPJ sob nº 06.099.476/0001-08, por seu representante legal, para no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, fazer a entrega na Câmara Municipal de Palmital/Pr., dos documentos necessários à efetiva contratação a qual foi vencedora.

Na hipótese em que não possuir os documentos solicitados, fica a licitante excluída do processo licitatório, passando o direito à adjudicação à segunda colocada.

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS OBRIGATÓRIOS

1. Registro Comercial, no caso de empresa individual, ou Ato Constitutivo, ou Estatuto ou Contrato Social em vigor (e a última alteração contratual), devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais.
2. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ/MF).
3. Certidão Conjunta de Débitos relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União.
4. Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede do licitante.
5. Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal do domicílio ou sede do licitante.
6. Certificado de Regularidade para com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço FGTS.
7. Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT).

Câmara Municipal de Palmital-PR, 29 de novembro de 2023.

Atenciosamente,

INDIANARA DE ANDRADE
Setor de Licitações
Câmara Municipal de Palmital - Pr
Fone: (042) 3657-1426



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO 06.099.476/0001-08 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 10/02/2004
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL PEDRO MENDES E CIA LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE EPP
---	--------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.13-0-04 - Lojas de departamentos ou magazines, exceto lojas francas (Duty free) 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios 47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente 52.11-7-02 - Guarda-móveis 66.19-3-02 - Correspondentes de instituições financeiras
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada
--

LOGRADOURO AV SANTO ANTONIO	NÚMERO 950	COMPLEMENTO *****
--------------------------------	---------------	----------------------

CEP 87.320-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO RONCADOR	UF PR
-------------------	---------------------------	-----------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO DINAMOVEIS-CAIXAS@HOTMAIL.COM	TELEFONE (44) 3575-1794
--	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 23/10/2004
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 29/11/2023 às 13:54:28 (data e hora de Brasília).

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL N. 13 DA SOCIEDADE EMPRESARIA PEDRO MENDES
& CIA LTDA**

CNPJ 06.099.476/0001-08
NIRE 412.069.6454-8

PEDRO MENDES, brasileiro, solteiro, maior, nascido em Campo Mourao, Estado do Paraná, no dia 26 de julho de 1970, empresário, residente e domiciliado em Roncador Paraná, à Rua Santa Catarina, s/n.º, Centro 87320-000, portador da Cédula de Identidade n.º 5.039.384-4, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Paraná, e do CPF n.º 778.660.889-34.

VANESSA HARMATIUK, brasileira, solteira, maior, nascida em 14 de agosto de 1985, na cidade de Roncador, Estado do Paraná, empresária, portadora do CPF. n. 052.273.279-80 e Cédula de Identidade n. 8.679.577-9, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Paraná, domiciliado em Roncador Paraná, à Rua Santa Catarina, s/n.º, Centro 87320-000. Únicos sócios da empresa: **PEDRO MENDES & CIA LTDA**, com sede na Avenida Santo Antonio, n. 950, Centro, CEP. 87320-000 em Roncador Paraná, registrada na Junta Comercial do Paraná sob o NIRE 412.069.6454-8, em 18/01/2011, e última alteração n. 2022.438713-8 em 04/07/2022, e inscrita no CNPJ sob n.º 06.099.476/0001-08, resolvem assim alterar e consolidar o **CONTRATO SOCIAL e POSTERIORES ALTERAÇÕES** nas clausulas e seguintes condições:

PRIMEIRA: A atividade econômica da sociedade é Comercio varejista de moveis, eletrodomesticos, eletroeletronicos, utilidades domesticas e guarda moveis, comercio varejista de brinquedos, carrinhos para bebe, artigos do vestuário e acessórios, loja de departamentos, **fica neste ato alterado** Comercio varejista de moveis, eletrodomesticos, eletroeletronicos, utilidades domesticas e guarda moveis, comercio varejista de brinquedos, carrinhos para bebe, artigos do vestuário e acessórios, loja de departamentos; correspondentes de instituicoes financeiras.

SEGUNDA: Ficam inalteradas as demais cláusulas do Instrumento Constitutivo que não colidem com as disposições do presente dispositivo.

À vista da modificação ora ajustada e em consonância com o que determina o art. 2.031 da Lei n. 10.406/002, os sócios RESOLVEM por este instrumento, atualizar e consolidar o contrato social, tornando assim sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo que, adequando as disposições da referida Lei n. 10.406/2002 aplicáveis a este tipo societário, passa a ter a seguinte redação:

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

PEDRO MENDES & CIA LTDA

CNPJ 06.099.476/0001-08
NIRE 412.069.6454-8

PEDRO MENDES, brasileiro, solteiro, maior, nascido em Campo Mourao, Estado do Paraná, no dia 26 de julho de 1970, empresário, residente e domiciliado em Roncador Paraná, à Rua Santa Catarina, s/n.º, Centro 87320-000, portador da Cédula de Identidade n.º 5.039.384-4, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Paraná, e do CPF n.º 778.660.889-34.

VANESSA HARMATIUK, brasileira, solteira, maior, nascida em 14 de agosto de 1985, na cidade de Roncador, Estado do Paraná, empresária, portadora do CPF. n. 052.273.279-80 e Cédula de

ALTERAÇÃO CONTRATUAL N. 13 DA SOCIEDADE EMPRESARIA PEDRO MENDES & CIA LTDA

CNPJ 06.099.476/0001-08
 NIRE 412.069.6454-8

Identidade n. 8.679.577-9, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Paraná, domiciliado em Roncador Paraná, à Rua Santa Catarina, s/n.º, Centro 87320-000.

Únicos sócios da empresa: **PEDRO MENDES & CIA LTDA**, com sede na Avenida Santo Antonio, n. 950, Centro, CEP. 87320-000 em Roncador Paraná, registrada na Junta Comercial do Paraná sob o NIRE 412.069.6454-8, em 18/01/2011, e inscrita no CNPJ sob nº 06.099.476/0001-08.

PRIMEIRA: A sociedade dirá sob nome empresarial **PEDRO MENDES & CIA LTDA**.

SEGUNDA: A sociedade tem sua sede na Avenida Santo Antonio, n. 950, Centro, CEP. 87320-000 em Roncador Paraná.

TERCEIRA: O objeto social é **Comercio varejista de moveis, eletrodomesticos, eletroeletronicos, utilidades domesticas e guarda moveis, comercio varejista de brinquedos, carrinhos para bebe, artigos do vestuário e acessórios, loja de departamentos; correspondentes de instituicoes financeiras.**

QUARTA: O Capital social é de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) dividido em 8.000 (oito mil) quotas de valor nominal de R\$ 10,00 (dez reais) integralizadas em moeda corrente do País, e distribuídas proporcionalmente entre os sócios, de acordo com o Art. 997, III, CC/2002 e Art. 1.055, CC/2002:

SOCIOS	QUOTAS	%	CAPITAL R\$
PEDRO MENDES	4.000	50,00%	R\$ 40.000,00
VANESSA HARMATIUK	4.000	50,00%	R\$ 40.000,00
TOTAL	8.000	100,00%	R\$ 80.000,00

QUINTA: A sociedade iniciou em 10 de fevereiro 2004, e seu prazo é indeterminado.

SEXTA: As quotas são indivisíveis, e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para aquisição se posta à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

SETIMA: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem, solidariamente, pela integração do Capital social.

OITAVA: A administração da sociedade caberá aos sócios **PEDRO MENDES e VANESSA HARMATIUK**, com os poderes e atribuições de administrar, autorizado o uso do nome empresarial individualmente ou em conjunto, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

NONA: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

DECIMA: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios, m reunião, deliberarão sobre as contas e designarão administrador quando for o caso, e qualquer outro assunto constante de ordem do dia conforme arts. 1.071 e 1.072 § 2ª e art. 1.078, CC/2002.

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL N. 13 DA SOCIEDADE EMPRESARIA PEDRO MENDES
& CIA LTDA**

CNPJ 06.099.476/0001-08

NIRE 412.069.6454-8

DECIMA PRIMEIRA: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir e fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

DECIMA SEGUNDA: Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de pró-labore", previamente combinado, observado as disposições regulamentares pertinentes, que será levada à conta de **DESPESAS GERAIS**.

DECIMA TERCEIRA: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará sua atividade com os herdeiros, sucessora e a incapaz. Os herdeiros do sócio falecido, de comum acordo, exercerão o direito às quotas. Entretanto, não havendo interesse em participar da sociedade, o sócio remanescente pagará aos herdeiros o resultado dos haveres do sócio falecido, regularmente apurados em balanço especial no dia do evento, no prazo de até 12 (doze) meses, atualizado monetariamente pelo TJLP, contados da data da apuração.

Parágrafo Primeiro: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio de acordo com o art. 1.028 e art. 1.031, CC/2002.

DECIMA QUARTA: O administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade de acordo com art. 1.011, § 1º, CC/2002.

DECIMA QUINTA: Em qualquer época, por decisão unânime dos sócios, a sociedade poderá, nos casos previstos em lei, e neste contrato social. Aumentar o seu capital, respeitando a proporção das quotas sociais de cada sócio.

DECIMA SEXTA: A sociedade se dissolverá por deliberação da maioria absoluta dos sócios, por falta de pluralidade de sócios, em razão de morte, renúncia, não e constituída no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, ou através de decisão judicial, devendo seu patrimônio ser dividido entre os sócios na proporção de suas quotas sociais.

DECIMA SETIMA: Em caso de liquidação da sociedade, o liquidante será indicado, na época, pelos sócios remanescentes e, não havendo consenso, será designado judicialmente.

DECIMA OITAVA: Os casos omissos ao presente instrumento serão resolvidos pelas leis em vigor.

DECIMA NONA: Os sócios da sociedade declara, sob as penas da Lei, que:

- a) Se enquadra na condição de **EPP Empresa de Pequeno Porte**;
- b) O valor da receita bruta total da sociedade não excederá limite fixado no inciso I do artigo 3º. Da Lei Complementar n. 123 de 14/12/2006;
- c) Não se enquadra em quaisquer hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º. do artigo 3º. D mesma Lei.

VIGESSIMA: fica eleito o fórum da comarca de Iretama Paraná, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por estarem assim justas e contratadas, assinam o presente instrumento em 01 (uma) via, que é assinado pelas partes, para os devidos efeitos.



**ALTERAÇÃO CONTRATUAL N. 13 DA SOCIEDADE EMPRESARIA PEDRO MENDES
& CIA LTDA**

CNPJ 06.099.476/0001-08
NIRE 412.069.6454-8

Roncador-Pr, 13 de marco de 2023.

PEDRO MENDES

VANESSA HARMATIUK



MINISTÉRIO DA ECONOMIA
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa PEDRO MENDES & CIA LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
05227327980	VANESSA HARMATIUK
77866088934	PEDRO MENDES



CERTIFICO O REGISTRO EM 15/03/2023 14:52 SOB Nº 20231772254.
PROTOCOLO: 231772254 DE 15/03/2023.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12303519058. CNPJ DA SEDE: 06099476000108.
NIRE: 41206964548. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 13/03/2023.
PEDRO MENDES & CIA LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: PEDRO MENDES E CIA LTDA
CNPJ: 06.099.476/0001-08

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 19:27:43 do dia 08/06/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 05/12/2023.

Código de controle da certidão: **2B82.C8A4.1BC0.6712**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná



Certidão Positiva
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
com Efeitos de Negativa
(Art. 206 do CTN)
Nº 032376948-47

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **06.099.476/0001-08**
Nome: **PEDRO MENDES & CIA LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos existir pendências cadastradas em nome do contribuinte acima identificado, nesta data, as quais estão com a exigibilidade suspensa nos termos dos incisos II, III e/ou VI, do art. 151, do Código Tributário Nacional (Lei 5.172/1966).

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias

Válida até 29/02/2024 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE RONCADOR
PRAÇA MOISÉS LUPION, 89 - CENTRO
FONE/FAX: (44) 575-1222 - E-mail: prefroncador@uol.com.br
RONCADOR - CEP-87320-000 - CAIXA POSTAL: 001 - PARANÁ
CNPJ - 75.371.401/0001-57



Certidão Negativa de Débitos N° 1817 / 2023

CERTIFICAMOS, conforme requerido por **CÂMARA MUNICIPAL DE PALMITAL**, CPF/CNPJ n° **77.778.660/0001-22**, para fins **LICITAÇÃO**, que **NÃO CONSTAM DÉBITOS RELATIVOS A TRIBUTOS MUNICIPAIS** (impostos, taxas, contribuição de melhoria e dívida ativa dos cadastros Mobiliários e Imobiliários), até a presente data **em nome de PEDRO MENDES E CIA LTDA**, CPF/CNPJ n° **06.099.476/0001-08**, situado(a) na cidade de Roncador - PR.

Fica ressalvado o direito da Fazenda Pública Municipal cobrar débitos posteriormente apurados, mesmo referentes a períodos compreendidos nesta Certidão.

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 5004F1217192CDB99D0FA70BB2C3C9D5

A PRESENTE CERTIDÃO TERÁ VALIDADE ATÉ 28/01/2024

FUNCIONÁRIO: WEB

Roncador - PR, 29 de novembro de 2023.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: PEDRO MENDES E CIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 06.099.476/0001-08

Certidão nº: 68067040/2023

Expedição: 29/11/2023, às 14:09:24

Validade: 27/05/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **PEDRO MENDES E CIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **06.099.476/0001-08**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet' (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 06.099.476/0001-08
Razão Social: PEDRO MENDES E CIA LTDA
Endereço: AV SANTO ANTONIO 950 / CENTRO / RONCADOR / PR / 87320-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 18/11/2023 a 17/12/2023

Certificação Número: 2023111800434504283010

Informação obtida em 29/11/2023 14:10:55

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



CÂMARA MUNICIPAL DE PALMITAL

CNPJ: 77.778.660/0001-22



MEMORANDO Nº 072/2023/CL

Palmital, 29 de novembro de 2023.

Ao Senhor
FABIO LEAL DE SOUZA
Assessor Jurídico
Câmara Municipal de Palmital – PR.

ASSUNTO: SOLICITAÇÃO DE PARECER JURÍDICO

Senhor Assessor Jurídico

A Comissão Permanente de Licitação vem respeitosamente, encaminhar a Assessoria Jurídica desta Casa de Leis, o Processo Licitatório nº 035/2023 – Dispensa de Licitação nº 019/2023, que versa sobre a AQUISIÇÃO DE UM PURIFICADOR DE ÁGUA E UMA MÁQUINA DE LAVAR ROUPAS TIPO TANQUINHO, para atender às necessidades da Câmara Municipal de Palmital, para elaboração de parecer jurídico objetivando a verificação quanto à legalidade da contratação.

Atenciosamente,

INDIANARA DE ANDRADE
Presidente da Comissão de Licitação

**PARECER JURÍDICO N° 100/2023**

Excelentíssimo Presidente solicita de V. Exa. Parecer desta Assessoria Jurídica a respeito da **Dispensa de Licitação n° 019/2023, Processo Licitatório n°035/2023** para os fins que respectivamente especifica.

Inicialmente cumpre salientar que os Pareceres Jurídicos são atos pelos quais os órgãos consultivos da Administração emitem opiniões sobre assuntos técnicos de sua competência, de tal forma que os pareceres visam elucidar, informar ou sugerir providências administrativas nos atos da Administração.

É evidente que os processos de dispensa e de inexigibilidade de licitação, não exigem o cumprimento de etapas formais imprescindíveis num processo de licitação, entretanto devem obediência aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, igualdade, publicidade e probidade administrativa impostos à Administração Pública.

De acordo com a informação do Departamento de Contabilidade, documento em anexo, venho perante Vossa Excelência, expor que existe dotação orçamentária específica para fazer frente às despesas para **"AQUISIÇÃO DE UM PURIFICADOR DE ÁGUA E UMA MÁQUINA DE LAVAR ROUPAS TIPO TANQUINHO, NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE PALMITAL/PR"**.

A empresa que apresentou a menor proposta comprovou que está com todas as certidões atualizadas e que são necessárias para a sua contratação.

À luz do art. 24 Inc. II da Lei 8.666/93, a aquisição dos bens e serviços referidos pode ser feitos com procedimento **"Dispensa de Licitação"**.

Desta forma, não existe empecilho legal a aquisição nos moldes propostos, de acordo com os princípios fundamentados na Lei n° 8.666/93.

Existe a tomada de avaliação de preços, optando-se pelo menor preço, conforme a regra da referida Lei acima mencionada, sendo que nos itens descritos na dispensa de licitação n°019/2023, a empresa vencedora que apresentou a melhor proposta conforme se segue:



CÂMARA MUNICIPAL DE PALMITAL

CNPJ: 77.778.660/0001-22



Nos itens solicitados pela Câmara Municipal de Palmital, a empresa vencedora, que apresentou a melhor proposta foi **DINNA MÓVEIS** nome fantasia, razão social **PEDRO MENDES & CIA LTDA** CNPJ N°06.099.476/0001-08, totalizando o valor de R\$ 1.398,00 (mil trezentos e noventa e oito reais).

Com base nos valores, consequentemente haverá maior economia para o Legislativo, suprimindo as necessidades da Câmara Municipal, tão indispensáveis para as atividades desenvolvidas no seu cotidiano.

Assim sendo, apresentamos o parecer **FAVORÁVEL** à realização do certame licitatório na forma proposta. Que todos os atos sejam publicados no Portal da Transparência da Câmara Municipal de Palmital, respeitando assim, o princípio da publicidade dos atos administrativos.

Este é o nosso Parecer, salvo melhor juízo.

Palmital, 01 de dezembro de 2023.


FÁBIO LEAL DE SOUZA
OAB/PR 46.794
ASSESSOR JURÍDICO



CÂMARA MUNICIPAL DE PALMITAL

CNPJ: 77.778.660/0001-22



RELATÓRIO DE PREÇOS

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 035/2023
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 019/2023

OBJETO: AQUISIÇÃO DE UM PURIFICADOR DE ÁGUA E UMA MÁQUINA DE LAVAR ROUPAS TIPO TANQUINHO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE PALMITAL – PR.

A Comissão Permanente de Licitação vem apresentar relatório de preços, alusivos ao processo administrativo de dispensa de licitação, para aquisição de um purificador de água e uma máquina de lavar roupas tipo tanquinho, para atender as necessidades da Câmara Municipal, com fundamento no artigo 24, inciso II, da Lei n. 8666/93.

Insta salientar que foram realizadas cotação de preços com as empresas locais: LOJAS QUERO QUERO SA, PEDRO MENDES E CIA LTDA (DINNA MÓVEIS) E MERCADOMÓVEIS.

Após as devidas análises e apurações de preços ofertados, conforme orçamentos juntados aos autos identificou-se vantajosidade com a empresa DINNA MÓVEIS (PEDRO MENDES E CIA LTDA), pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 06.099.476/0001-08.

Posteriormente foi realizada a convocação para a apresentação da documentação jurídica, onde foi possível a confirmação do envio dos documentos solicitados, sem nenhuma restrição.

Seguem abaixo o orçamento obtido, com a proposta mais vantajosa:

EMPRESA PEDRO MENDES E CIA LTDA - DINNA MÓVEIS

Item	Quant.	Descrição	Valor unit.	Valor total
1	01 unidade	Purificador de água com refrigeração por compressor, voltagem 127v, com no mínimo duas temperaturas (água natural e gelada), ligado diretamente a rede hidráulica dispensando o uso de garrações, filtro interno com refil de fácil acesso para substituição.	R\$ 899,00	R\$ 899,00
2	01 unidade	Máquina de lavar roupas tipo tanquinho, semiautomática, capacidade de 10 kg, voltagem 127v, com no mínimo 4 programações de lavagem.	R\$ 499,00	R\$ 499,00
Valor total				R\$ 1.398,00

Diante disso, submeto o presente procedimento para homologação e ratificação por esta Presidência.

Atenciosamente.

Palmital, 01 de dezembro de 2023.


INDIANARA DE ANDRADE

Presidente da Comissão Permanente de Licitação



CÂMARA MUNICIPAL DE PALMITAL

CNPJ: 77.778.660/0001-22



PROCEDIMENTO DE LICITAÇÃO Nº 035/2023 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 019/2023

OBJETO: AQUISIÇÃO DE UM PURIFICADOR DE ÁGUA E UMA MÁQUINA DE LAVAR ROUPAS TIPO TANQUINHO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR.

VALOR TOTAL: R\$ 1.398,00 (mil trezentos e noventa e oito reais).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 06 meses.

PAGAMENTO: Mediante apresentação da respectiva Nota Fiscal e entrega do produto.

CONTRATADA: PEDRO MENDES E CIA LTDA. (DINNA MÓVEIS)

CNPJ sob o nº 06.099.476/0001-08.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

ÓRGÃO: 01 - Poder Legislativo

UNIDADE: 001 - Câmara Municipal

CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL: 01.031.0101.1003 - Aquisição de Equipamentos e Material Permanente

NATUREZA DA DESPESA: 4.4.90.52.00.00 - Equipamentos e Material Permanente

FONTE DE RECURSO: 0001/01/07/00/00 - Recursos do Tesouro (Descentralizados)

JUSTIFICATIVA: O presente procedimento de Dispensa tem fundamento no artigo 24, inciso II, da Lei n. 8666/93, bem como Parecer Jurídico, que embasam esse processo.

Câmara Municipal de Palmital, 01 de dezembro de 2023.


ANTÔNIO MACHADO DE JESUS FILHO
Vereador - Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE PALMITAL

CNPJ: 77.778.660/0001-22



HOMOLOGAÇÃO

PROCEDIMENTO DE LICITAÇÃO Nº 035/2023
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 019/2023

OBJETO: AQUISIÇÃO DE UM PURIFICADOR DE ÁGUA E UMA MÁQUINA DE LAVAR ROUPAS TIPO TANQUINHO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE PALMITAL – PR.

Com fundamento nas informações constantes no referido Processo Licitatório, ante as justificativas que se embasam no Art. 24, Inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, o Presidente da Câmara Municipal resolve **HOMOLOGAR** a dispensa de licitação para a contratação supramencionada, tendo como contratada a empresa PEDRO MENDES E CIA LTDA. (DINNA MÓVEIS), CNPJ sob o nº 06.099.476/0001-08.

Para a efetivação da presente dispensa levou-se em conta a necessidade de publicidade e transparência dos atos administrativos, visando o atendimento ao interesse público.

Câmara Municipal de Palmital, 01 de dezembro de 2023.


ANTONIO MACHADO DE JESUS FILHO
Vereador – Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE PALMITAL

CNPJ: 77.778.660/0001-22



RATIFICAÇÃO

PROCEDIMENTO DE LICITAÇÃO Nº 035/2023
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 019/2023

OBJETO: AQUISIÇÃO DE UM PURIFICADOR DE ÁGUA E UMA MÁQUINA DE LAVAR ROUPAS TIPO TANQUINHO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE PALMITAL – PR.

A documentação referente ao referido Procedimento Licitatório, Dispensa de Licitação nº 019/2023, atende a todos os requisitos do Artigo 24, Inciso II, da Lei 8.666/93.

Com efeito, **RATIFICO** todas as formalidades legais adotadas para a referida Dispensa de Licitação, e determino que seja procedida a contratação supramencionada junto à empresa PEDRO MENDES E CIA LTDA. (DINNA MÓVEIS), CNPJ sob o nº 06.099.476/0001-08.

Encaminhe-se para publicação e demais providências legais.

Câmara Municipal de Palmital, 01 de dezembro de 2023.

ANTONIO MACHADO DE JESUS FILHO
Vereador – Presidente



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

CÂMARA MUNICIPAL DE PALMITAL

CNPJ 77.778.660/0001-22

PALMITAL/PARANÁ, SEXTA-FEIRA, 01 DE DEZEMBRO DE 2023
ANO 2023 - EDIÇÃO Nº 388 - PÁGINA 01



HOMOLOGAÇÃO

PROCEDIMENTO DE LICITAÇÃO Nº 035/2023
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 019/2023

OBJETO: AQUISIÇÃO DE UM PURIFICADOR DE ÁGUA E UMA MÁQUINA DE LAVAR ROUPAS TIPO TANQUINHO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR.

Com fundamento nas informações constantes no referido Processo Licitatório, ante as justificativas que se embasam no Art. 24, Inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, o Presidente da Câmara Municipal resolve **HOMOLOGAR** a dispensa de licitação para a contratação supramencionada, tendo como contratada a empresa PEDRO MENDES E CIA LTDA. (DINNA MÓVEIS), CNPJ sob o nº 06.099.476/0001-08.

Para a efetivação da presente dispensa levou-se em conta a necessidade de publicidade e transparência dos atos administrativos, visando o atendimento ao interesse público.

Câmara Municipal de Palmital, 01 de dezembro de 2023.

ANTONIO MACHADO DE JESUS FILHO
Vereador - Presidente



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

CÂMARA MUNICIPAL DE PALMITAL

CNPJ 77.778.660/0001-22

PALMITAL/PARANÁ, SEXTA-FEIRA, 01 DE DEZEMBRO DE 2023
ANO 2023 - EDIÇÃO Nº 388 - PÁGINA 02



RATIFICAÇÃO

PROCEDIMENTO DE LICITAÇÃO Nº 035/2023
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 019/2023

OBJETO: AQUISIÇÃO DE UM PURIFICADOR DE ÁGUA E UMA MÁQUINA DE LAVAR ROUPAS TIPO TANQUINHO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR.

A documentação referente ao referido Procedimento Licitatório, Dispensa de Licitação nº 019/2023, atende a todos os requisitos do Artigo 24, Inciso II, da Lei 8.666/93.

Com efeito, **RATIFICO** todas as formalidades legais adotadas para a referida Dispensa de Licitação, e determino que seja procedida a contratação supramencionada junto à empresa PEDRO MENDES E CIA LTDA. (DINNA MÓVEIS), CNPJ sob o nº 06.099.476/0001-08.

Encaminhe-se para publicação e demais providências legais.

Câmara Municipal de Palmital, 01 de dezembro de 2023.

ANTONIO MACHADO DE JESUS FILHO

Vereador - Presidente

ASSINADO DIGITALMENTE

Validade jurídica assegurada
conforme MP 2.200-2/2001,
que instituiu a ICP-Brasil

bry



ANTONIO MACHADO
DE JESUS FILHO
592.758.209-53

Emitido por: AC
Certisign RFB G5

Data: 01/12/2023

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software Bfry Signer ou o verificador de sua preferência.

**TCEPR**
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ[Voltar](#)

Registrar processo licitatório

Informações Gerais

Município PALMITAL

Entidade Executora CÂMARA MUNICIPAL DE PALMITAL

Os campos Ano, Nº e Modalidade devem ser iguais aos informados (à informar) no SIM-AM

Ano* 2023

Modalidade* Processo Dispensa

Nº licitação/dispensa/inexigibilidade* 19

Recursos provenientes de organismos internacionais/multilaterais de crédito

A licitação utiliza estes recursos? ☐

Número edital/processo* 35/2023

Descrição do Objeto* AQUISIÇÃO DE UM PURIFICADOR DE ÁGUA E UMA MÁQUINA DE LAVAR ROUPAS TIPO TANQUINHO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR.

Forma de Avaliação - Selecionar -

Dotação Orçamentária* 0100101031010110034490520000

☐ A entidade optou pelo sigilo do valor estimado do objeto da licitação? (artigo 34 da Lei Federal 13.303/2016)

Preço máximo/Referência de preço - 1.398,00

R\$*

Data Publicação Termo ratificação 01/12/2023

[Confirmar](#)CPF: 6938815933 ([Logout](#))

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL



CÂMARA MUNICIPAL DE PALMITAL
HOMOLOGAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 019/2023

HOMOLOGAÇÃO

PROCEDIMENTO DE LICITAÇÃO Nº 035/2023
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 019/2023

OBJETO: AQUISIÇÃO DE UM PURIFICADOR DE ÁGUA E UMA MÁQUINA DE LAVAR ROUPAS TIPO TANQUINHO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE PALMITAL – PR.

Com fundamento nas informações constantes no referido Processo Licitatório, ante as justificativas que se embasam no Art. 24, Inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, o Presidente da Câmara Municipal resolve **HOMOLOGAR** a dispensa de licitação para a contratação supramencionada, tendo como contratada a empresa PEDRO MENDES E CIA LTDA. (DINNA MÓVEIS), CNPJ sob o nº 06.099.476/0001-08.

Para a efetivação da presente dispensa levou-se em conta a necessidade de publicidade e transparência dos atos administrativos, visando o atendimento ao interesse público.

Câmara Municipal de Palmital, 01 de dezembro de 2023.

ANTONIO MACHADO DE JESUS FILHO
Vereador – Presidente

Publicado por:
Jairo Jose Menezes
Código Identificador:05117332

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 04/12/2023. Edição 2911
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL



CÂMARA MUNICIPAL DE PALMITAL
RATIFICAÇÃO

RATIFICAÇÃO

PROCEDIMENTO DE LICITAÇÃO Nº 035/2023
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 019/2023

OBJETO: AQUISIÇÃO DE UM PURIFICADOR DE ÁGUA E UMA MÁQUINA DE LAVAR ROUPAS TIPO TANQUINHO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE PALMITAL – PR.

A documentação referente ao referido Procedimento Licitatório, Dispensa de Licitação nº 019/2023, atende a todos os requisitos do Artigo 24, Inciso II, da Lei 8.666/93.

Com efeito, **RATIFICO** todas as formalidades legais adotadas para a referida Dispensa de Licitação, e determino que seja procedida a contratação supramencionada junto à empresa PEDRO MENDES E CIA LTDA. (DINNA MÓVEIS), CNPJ sob o nº 06.099.476/0001-08.

Encaminhe-se para publicação e demais providências legais.

Câmara Municipal de Palmital, 01 de dezembro de 2023.

ANTONIO MACHADO DE JESUS FILHO
Vereador – Presidente

Publicado por:
Jairo Jose Menezes
Código Identificador:A008229C

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 04/12/2023. Edição 2911
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>

RECEBEMOS DE PEDRO MENDES E CIA LTDA OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		VALOR NOTA R\$ 1.398,00	NF-e Nº: 000.005.674 SÉRIE: 1
DATA DE RECEBIMENTO / /	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	DESTINATÁRIO 00010200-CAMARA MUNICIPAL DE PALMITAL	



PEDRO MENDES E CIA LTDA AVENIDA MAXIMILIANO VICENTIN, 1302 CENTRO PALMITAL PR CEP: 85270000 TELEFONE: E-MAIL: 	DANFE DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0 - Entrada 1 1 - Saída 1 Nº 000.005.674 SÉRIE: 1 FOLHA: 1 de 1	
	CHAVE DE ACESSO 4123 1206 0994 7600 0531 5500 1000 0056 7410 1005 6745 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora	
NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDA.		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 141230322387555 - 01/12/2023 10:29:11
INSCRIÇÃO ESTADUAL 9071495873	INSCRIÇÃO ESTADUAL SUB. TRIBUTARIA	CNPJ 06.099.476/0005-31

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL 00010200-CAMARA MUNICIPAL DE PALMITAL		CNPJ/CPF 77.778.660/0001-22	DATA DA EMISSÃO 01/12/2023
ENDEREÇO RUA MOISES LUPION, 1035	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 85270-000	DATA DE SAÍDA/ENTRADA 01/12/2023
MUNICÍPIO PALMITAL	FONE/FAX (42) 6357-1426	UF PR	INSCRIÇÃO ESTADUAL HORA DE SAÍDA 10:29:06

FATURA

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DE ICMS 0,00	VALOR DO ICMS 0,00	BASE DE CÁLCULO ICMS ST 0,00	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO 0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 1.398,00
VALOR DO FRETE 0,00	VALOR DO SEGURO 0,00	DESCONTO 0,00	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS 0,00	VALOR DO IPI 0,00
VALOR APROX. DOS TRIBUTOS 269,24			VALOR TOTAL DA NOTA 1.398,00	

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA 9-Sem Frete	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍC	UF	CNPJ/CPF
ENDEREÇO	MUNICÍPIO		UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

COD. PROD.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM SH	CST	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	B.CALC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQUOTAS		VALOR APROX. DOS TRIBUTOS
												ICMS	IPI	
01472000	PURIFICADOR DE AGUA PREMIUM CPUHFBA1 Cod.FCI:0C9B0848-D91F-4A8D-912C-6 CF9EECB6453	84212100	5 60	5405	PR	1,000	899,0000	899,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	145,64
00958000	LAVADORA SEMIAUTOMATICA 10KG	84501900	0 60	5405	UN	1,000	499,0000	499,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	123,60

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES Linx SetaDigital - www.setadigital.com.br	RESERVADO AO FISCO
---	--------------------